



Câmara Municipal do Recife
Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331 / 3301.1342.
COMISSÃO DE SEGURANÇA CIDADÃ

PARECER AO PROJETO DE LEI 246/2019

PARECER DE Nº ____/2020.

RELATÓRIO

Em suma, trata-se de **PLO de Nº 246/2019**, proposto pelo Vereador Renato Antunes, o qual “**Autoriza a aplicação de atividades com fins educativos para reparar danos causados no ambiente escolar da rede pública e da rede privada do Recife e dá outras providências**”.

Passaremos a análise do mérito para um posterior posicionamento a respeito da matéria aqui elencada.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

DISPOSITIVO

O projeto de lei de autoria do Vereador Renato Antunes, na visão da presente comissão, visa prevenir a onda de violência e criminalidade, fruto de uma série de fatores econômicos, políticos, sociais e culturais, que desafia cada vez mais a sociedade.

Dessa forma, nos termos do presente Projeto de Lei, notamos que o mesmo contribuirá não só para a melhoria da segurança nas escolas, mas principalmente para a proteção da vida de crianças e adolescente da capital de Pernambuco.

CONCLUSÃO

A Comissão de Segurança Pública recebeu para emitir parecer o Projeto de Lei acima transcrito, foi designado para emitir parecer como relator o Vereador



Câmara Municipal do Recife
Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331 / 3301.1342.
COMISSÃO DE SEGURANÇA CIDADÃ

Almir Fernando, que após detida análise da matéria, concluiu que não tem nada a opor quanto a iniciativa do presente projeto de lei.

Somos pela **APROVAÇÃO** do PLO.

É o nosso parecer. Sala das Comissões, Recife, 17 de Fevereiro de 2020.

ALMIR FERNANDO ALVES – PCdoB.
Presidente

RICARDO CRUZ – PPS.
Vice-Presidente

INALDO GERSON (JUNIOR BOCÃO) – PSDB.
Membro Efetivo

DR. ROGERIO DE LUCCA – PSL.
Membro Suplente

AMARO CIPRIANO (MAGUARI) – PSB.
Membro Suplente